



INDICAÇÃO Nº 113/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize limpeza/retirada de entulho nas ruas do Bairro Santo Onofre.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do bairro mencionado, visto que diversos deles procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza/retirada de entulho de suas ruas, utilizadas diariamente pelos mesmos, sejam crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Atualmente, nas condições que se encontram, as ruas necessitam desta providência, pois trazem inclusive o risco a integridade física de todos, pelo ataque de animais peçonhentos, apenas citando. Além disto, agrava a situação o fato de que o acúmulo de sujeira no local acima discriminado poderá se tornar um criadouro também de insetos e mosquitos, como o *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente em qualquer época do ano.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, e por se tratar de medida de urgência, solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de abril de 2023.

Luiz Gustavo Lopes

Vereador – Republicanos

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 24, 04, 2023.
HORA: 09 : 00 LIVRO: 02
FOLHA: 050 Nº 093/2023
Maurício
Assistente Administrativo